



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **Carlos Augusto Magon** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelos Srs: **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Germano Marquardt, Nº 187, Bairro Vila Lalau, Cep 89.256-200, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 688/2021, as partes resolvem Firmar o **2º Termo Aditivo** ao contrato 035/2020, Celebrado em 23 de Junho de 2020, originado da Tomada de Preços nº 004/2020, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Adita 120 dias ao **prazo de execução**, passando de 21/12/2020 para **20/04/2021**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Cláusula Segunda: Adita 0,63% ao valor do contrato. Sendo este aditivo no valor de R\$ 4.878,45 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Piên, 09 de Abril de 2021

Carlos Augusto Magon
Secretária Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 61756

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Mauricio Vogelsanger
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS: